



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.197/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 008/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 008/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 089/2025-SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
872/2025

DATA / HORA
20/03/2025 12:35:59

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 07 de março de 2025

MEMORANDO nº 089/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 008/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 008/2.025**, através da qual o nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues indica à Administração Municipal a possibilidade *“da Municipalização das Escolas Estaduais de Cajamar”*.

Considerando a Lei nº 9.394/96, a saber:

“Art. 5º § 2º Em todas as esferas administrativas, o **Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório**, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais” (grifo nosso).

(...)

“Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, **permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente**

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 MAR 2025

Saulo Anderson 1100
Recebido Por Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino" (grifo nosso).

Esclarecemos que estamos centrados em atender, primeiramente, todos os alunos da Educação Infantil – Creche, zerando nossas listas de espera, bem como reduzir o número de alunos atendidos nas turmas de Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental I e II, bem como a iniciar a implantação do Ensino e Tempo Integral em nossas escolas municipais.

Por fim, informamos que é intenção dessa Administração a implantação do Ensino Médio pelo Município, mas que de momento, pelos motivos explicitados acima, não será possível atender ao solicitado.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 008 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / Novembro / 2025
Despacho:	Examinado 96
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a secretaria competente da Municipalidade a possibilidade da Municipalização das Escolas Estaduais em Cajamar.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente Indicação tendo em vista ser um tema que considero de extrema importância para o futuro educacional de nossa cidade; um passo necessário para que possamos garantir uma educação de qualidade, mais próxima das necessidades dos nossos alunos e das especificidades de nossa comunidade.

A municipalização das escolas é uma medida que visa descentralizar a gestão educacional, proporcionando aos municípios maior autonomia para organizar, planejar e implementar políticas educacionais que atendam de forma mais eficaz as realidades locais. É um movimento que coloca a educação nas mãos de quem realmente conhece a comunidade e suas particularidades.

Atualmente, as nossas escolas ainda estão sob a gestão estadual, o que, muitas vezes, resulta em uma falta de agilidade nas decisões e no atendimento às demandas específicas de nossos alunos. A municipalização traria uma série de benefícios, entre eles: maior flexibilidade no currículo, mais recursos direcionados para as escolas locais, a possibilidade de fortalecer a educação infantil e o ensino fundamental de acordo com as necessidades do nosso território, e, acima de tudo, uma educação mais próxima das famílias e da realidade dos estudantes.

Com a municipalização, nosso município teria a oportunidade de organizar a rede escolar de forma mais eficiente, garantindo que cada aluno tenha acesso à educação de qualidade, com estruturas adequadas, profissionais capacitados e uma gestão mais alinhada com as demandas da comunidade. Além disso, isso permitiria uma maior integração entre as escolas e as ações de outras secretarias, como as de saúde, esporte, cultura e assistência social, criando uma rede de apoio mais robusta e eficaz para o desenvolvimento integral de nossas crianças e jovens.

Essa proposta também implica em uma maior valorização dos profissionais da educação, com a possibilidade de melhorias nas condições de trabalho, maior capacitação e mais autonomia para que possam desenvolver o melhor de suas habilidades pedagógicas. Os professores e servidores das escolas municipais se tornariam mais próximos das necessidades e desafios da comunidade escolar, podendo responder com mais agilidade e eficiência.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A municipalização das escolas também representa um fortalecimento da nossa identidade local. Nossos gestores e educadores terão a oportunidade de implementar programas e projetos que atendam diretamente às especificidades de nossa cidade, sempre com foco no desenvolvimento integral dos alunos e na valorização da cultura e história local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pamela